



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## PORTARIA Nº 11/15

*Dispõe sobre:* concede férias em pecúnia a servidor.

**NELSON CARDOSO DOMINGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, em pecúnia, ao servidor ALBERTO YUKIO NAKADA, nos termos de legislação vigente, 10 dias de férias acrescido 1/3 constitucional, e, 20 (vinte) dias em gozo, referente ao período aquisitivo abril/14 a abril/15.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 24 de setembro de 2015.

  
**NELSON CARDOSO DOMINGUES**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em  
edital em 24/09/15  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁLVARES MACHADO

*Alberto Yukio Nakada*, servidor público efetivo desta Câmara Municipal de Álvares Machado, vem à presença de Vossa Excelência requerer se digne, a conceder em pecúnia, 10 (dez) dias de férias + 1/3 (um terço), nos moldes do artigo 143, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, referente ao período aquisitivo de 04/14 a 04/15.

Termos em que  
P. Deferimento

Álvares Machado, em 06 de março de 2015.

  
Alberto Yukio Nakada

*Para a contabilidade  
época de pagamento na  
08/03/15*

